UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

EDITAL Nº. 199/2022

Processo Seletivo/2023

PLATAFORMA FREIRE - PARFOR

O Reitor da Universidade Católica de Santos - UniSantos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital No. 8/2022, Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)/ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplinando a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada;

Resolve tornar público as normas para o processo seletivo dos candidatos **selecionados** pelas Secretarias de Educação das cidades de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista, e **validados** pela CAPES, com vistas à matrícula nos semestres iniciais dos cursos e períodos abaixo relacionados.

Curso	**Período**	**Vagas**
Pedagogia	Noite	15

1. A inscrição será efetuada pela UniSantos a partir de informações fornecidas pela CAPES.

2. A prova do processo seletivo será realizada em ambiente virtual, em endereço a ser enviado aos candidatos ao e-mail indicado pelo candidato, a partir do e-mail parfor@unisantos.br.

3. A realização da prova ocorrerá no dia **27 de outubro de 2022,** a partir das **19hs30 até às 12h30 min do dia 28 de outubro de 2022.**

4. O informe dos aprovados ocorrerá no dia 28 de outubro de 2022, a partir das 15h30 min, no site da universidade.

5. A prova será constituída de uma redação com o tema a ser indicado no início da prova.

6. A Universidade Católica de Santos poderá utilizará os resultados do Boletim de Desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio – **Enem** (edições 2011 a 2021) como uma das modalidades de participação neste Processo Seletivo.

§ 1º – A utilização do **Enem**, será obtido o boletim de desempenho do estudante no exame escolhido, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

§ 2º – O desempenho na prova do **Enem** será convertido e usado para classificação única neste Processo Seletivo.

§ 3º – A inscrição do candidato neste Processo Seletivo caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações aos processos seletivos de ingresso à educação superior.

7. A classificação dos candidatos será por pontuação, obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como pontuação a nota obtida pelo candidato.

8. Os casos de empate serão decididos pelo critério de idade, dando-se preferência ao mais idoso.

9. A UniSantos reserva-se o direito de não revisar as provas em nenhuma circunstância, não cabendo recurso de qualquer espécie.

10. O candidato classificado, dentro do limite de vagas, deverá matricular-se no dia 28 de outubro, a partir das 16h, na página eletrônica www.unisantos.br ou na Secretaria Acadêmica do Campus D. Idílio localizada na Av. Conselheiro Nébias nº 300 em Santos (SP).

11. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os originais, ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Certidão de Nascimento;
c) Certidão de Casamento (somente na hipótese de mudança de nome);
d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
e) Declaração de Concluinte do Ensino Médio, fornecido pela secretaria da Escola (para os estudantes que estão cursando a última série);
f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) do candidato e também do responsável legal para os candidatos menores de 18 dezoito anos;
g) Diploma de curso de nível superior (se for o caso);
h) Ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União – DOU (se for o caso).

12. Podem se candidatar aqueles que realizaram pré-inscrição na Plataforma CAPES Educação Básica e que tiveram suas inscrições validadas pelas Secretarias de Educação, para o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Católica de Santos.

13. A abertura da turma está condicionada a autorização pela CAPES.

14. O presente Edital entra em vigor nesta data, estando à disposição dos interessados na página eletrônica www.unisantos.br, conforme disposição legal.

Santos, 24 de outubro de 2022.

Prof. Me. Marcos Medina Leite
Reitor